



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Alvorada*  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 141, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 46, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR a nova composição da Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID) do *Campus* Alvorada, que ficará assim constituída, sobre a presidência do primeiro membro:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Paula Gemelli	2309437	Desenvolvimento Institucional
Ademilde Irene Petzold Prado	1995996	Assistência Estudantil
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521	Extensão
Gizele Bene Zanini	1500600	Registros Escolares
Joana Helena Paloschi	1838378	Comunicação
Roselaine Wendt Nunes	2341032	Ensino
Vinícius Rosa Seus	2323764	Tecnologia da Informação
Justina Bechi Robaski	1816352	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Fábio Azambuja Marçal**

Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFRS *Campus* Alvorada  
Portaria 683/2017-IFRS